Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 30/06/2023.

Número da edição: 2735

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO - EDITAL Nº 11/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública o resultado final e resultado do recurso do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, Edital 01/2023.

1. DA DATA E LOCAL:

- 1.1. Data: 03 de julho de 2023.
- 1.2. Horário: 07h00min às 13h00min.
- **1.3. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS
- **1.4.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:
- **1.4.1** O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.
- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- I) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.

- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;

2. DA CONVOCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.1. VIGIA

ORDEM	NOME	DATA DE NASC.	DOCUMENTO	ANALISE CORRICULAR	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
7	HILSON ORTIZ DA SILVA	03/09/1 972	721733	6	20	26
8	FRANCIELE GATES DA SILVA	08/07/1 993	1952807	3	23	26
9	VILTON GONZALEZ	10/03/1 946	466988	3	21	24

Rio Brilhante/MS, 29 de junho de 2023.

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal